



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº.722 de 20 de Setembro de 1993

Rua Gildo Sevali, 363 Centro, Biritiba Mirim – SP 4692-6495

RESOLUÇÃO Nº006/2023 – CMDCA

“Dispõe sobre a renúncia de candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 15º inciso VI, da Lei Municipal nº 1.980, de 27 de dezembro de 2021 resolve:

Art. 1º O CMDCA dessa municipalidade torna público a renúncia da Sra. Cleide Aparecida Faria dos Santos á Candidatura ao Cargo de Conselheira Tutelar após notificação formal da mesma, a contar do dia 18 de Setembro do ano vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim, 18 de setembro de 2023.

**Débora Vitória de Souza Barbosa
Presidente CMDCA**